

INDICAÇÃO Nº 005/2020

MESA DIRETORA

DEFERIMENTO DE TRABALHO REMOTO ÀS SERVIDORAS PÚBLICAS GESTANTES E LACTANTES

DISPOSITIVO REGIMENTAL: ARTIGO 204

Os vereadores que esta subscrevem, propõem, ao chefe do Executivo municipal, que proceda com prorrogação do trabalho remoto às servidoras públicas gestantes e lactantes do Município de Timóteo, até o mês de dezembro deste ano, em razão da pandemia da covid19.

JUSTIFICATIVA: A pandemia da covid 19 impõe à sociedade restrições com vistas à proteção da própria saúde. A presente indicação aborda a situação das servidoras públicas do município de Timóteo gestantes e lactantes que, com o fim da licença maternidade, devem voltar ao trabalho presencial no Executivo Municipal. Nesse sentido, visando a proteção da servidora, bem como do recém nascido no cenário de pandemia, solicitamos que o Executivo municipal dispense as servidoras do trabalho presencial, pelo menos até o mês de dezembro do corrente ano, o que pode ser feito por Decreto do Executivo municipal.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2020

Professor Diogo
Vereador

Geraldo Gualberto
Vereador

RECEBIDO EM: 17/09/2020
DESPACHO: ENCAMINHE-SE

PRESIDENTE: _____